



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 645/2023**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

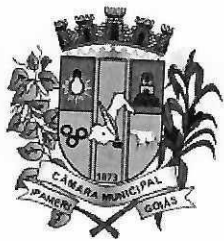
Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 2023.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 645/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Lúcia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2023.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente



2023023868

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   001   00002343-5

<b>Nome destinatário:</b>	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	LUCIA

<b>Data de débito:</b>	19/10/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	19/10/2023 16:36:48

<b>Código da operação:</b>	31838124
<b>Chave de segurança:</b>	RZHE2FZKM61VFALH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77



Gabinete vereadora Lucia Lopes

Ofício nº 38/2023

Ipameri-GO, 19 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 19 de outubro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 05:30h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

**Lucia Lopes**  
Vereadora

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 19.10.23  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

**Autora:** Lucia Lopes

**Cargo/Função:** Vereadora

**Motivo/Objetivo da Viagem:**  
Reuniões de Interesse do Município

**Local de Destino:** Goiânia

**Evento/Curso:**

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 19/10/2023	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h	Diária	
Chegada	Data: 19/10/2023	Diárias	
	Hora: 18h 00min	Diárias	

**Data do Pedido:**

**Total das Despesas:**

**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido  
Indeferido**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Lucia Lopes	
Cargo/Função: Vereadora	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
19/10/2023	05:30	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 19/10/2023	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h		
Chegada	Data: 19/10/2023		
	Hora: 18h		

Data do Pedido: Total das Despesas:

Assinatura: Observação:

**Documentos Apresentados:**

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>	Outros:	